

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA



DEMONSTRATIVO DO BDI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO - TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO

LOCAL: DIVERSAS RUAS - PIRANGA- MG

REFERÊNCIAS: SETOP DESONERADA JAN/21 / SUDECAP DESONERADA JAN/21 / SINAPI DESONERADA ABRIL/21

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	(ISS = 5,0%)	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,15%	CD
LUCRO	L	4,94%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,14%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		1,30%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,530%	CD
RISCO(*)	R	0,770%	CD
TRIBUTOS	I	6,15%	PV
ISS	ISS	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	PV
COFINS	COFINS	3,00%	PV
CPRB	INSS	4,50%	PV

FÓRMULA DO BDI	BDI =	(1 + (AC + S + G + R)) x (1 + DF) x (1 + L) (1 - (I + CPRB))	
	BDI(NUMERADOR)	9,76%	
	BDI(DENOMINADOR)	89,35%	
	BDI =	22,85%	

OBSERVAÇÕES

QUANTO AO ISS O TCU MANDA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3% E 5%.

ROBSON DE SOUZA TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MG 201.941/D